



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3255

Macapá, 06 de agosto de 1980 - 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 060 de 21 de julho de 1980

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando que na Vila de Mazagão Velho, neste Município, realiza-se uma das mais importantes e tradicionais festas de caráter religioso, folclórico e cultural do Território Federal do Amapá;

Considerando a especial dedicação do povo mazaganense às Festas Religiosas, particularmente a devoção que é oferecida à São Tiago, Padroeiro daquela Vila,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Ponto Facultativo em todo o Município de Mazagão, no dia 25 de julho do ano em curso, consagrado à "São Tiago", Padroeiro da Vila de Mazagão Velho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 21 de julho de 1980, 92º anos de República e 210º de Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
EDITAL Nº 31/80 - D O - Com Prazo de Trinta Dias

REULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Ordem	Interessado	Endereço	Setor	Quadra	Lote
01	Jacinto Maciel	Av. Dos Tupiniquins	10	05	16
02	Maria Pena do Couto	Av. Antonio C. de Carvalho	02	23	06

IMPrensa OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	021- 4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

CIDADE

Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por coluna Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

03	Orivaldo Medeiros de Oliveira	Av. Cora de Carvalho	02	19	05
04	Aluizio Gomes da Silva	Rua Hildemar Maia	10	16	01
05	Maria Creuza Queiroz de Souza	Rua Odilardo Silva	05	15	09
06	Kensei Yoshidome	Rua São José	05	39	05
07	José Antonio de Matos Correa	Av. Brasília	11	61	01
08	Raimundo Coutinho da Silva	Pass Sem Denominação	11	71	04
09	Manoel Barbosa Pinheiro	Rua Adávaro A. Cavalcante	11	12	19
10	Valina Oliveira Lima	Av. Dos Goitacazes	10	9-A	05
11	Eunice Souza do Nascimento	Rua Rio de Janeiro	03	28	26
12	Américo dos Santos Borges	Rua Leopoldo Machado	09	10	09
13	Maria Helena Teixeira de Souza	Av. Cora de Carvalho	03	42	26
14	Darvalene Ferreira Cavalcante	Av. Pedro Américo	05	41	02.1

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(Ap), 28 de julho de 1980.

NELSON FERNANDES FARIAS BRASILIENSE
Diretor do Departamento de Obras - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EDITAL Nº 32/80 - D O - COM PRAZO DE TRINTA DIAS

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Ordem	Interessado	Endereço	Setor	Quadra	Lote
01	Carlos Deuteronomio N. da Silva	Av. Acelino de Leão	07	36	06
02	Edson Gadelha Moreira	Pass. Sem Denominação	11	64	13
03	Raimundo Figueiredo da Silva	Av. FAB	04	59	36
04	Glicério Figueiredo da Silva	Av. Antonio Tocantins	06	35	03
05	Pedro Aleluia Filho	Rua. Rio de Janeiro	03	35	15
06	Neuton Reis	Av. Pedro Baião	07	64	07
07	Albertina Almeida Barbosa	Av. FAB	04	64	20
08	Iracema Liege Cavalcante Penante	Rua Hamilton Silva	04	15	16
09	Maria Izabel de Almeida	Av. Ceará	08	06	10
10	Milton Araújo do Carmo	Av. Caramurú	10	15	16
11	Maria das Graças da Silva Vilhena	Pass. Sem Denominação	11	71	06
12	Washington Mendes Ferreira	Av. Brasília	11	59	01

Convida as pessoas que se julgarem com direitos sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(Ap), 31 de julho de 1980.

NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE
Diretor do Departamento de Obras - PMM

IBGE – DELEGACIA DO AMAPÁ

Relação dos Candidatos Aprovados no Teste Seletivo para o Cargo de Agente Credenciado (Recenseador).

Nº de Ordem	Número da Inscrição	Nome do Candidato
001	127	Raul Tabajara Lima e Silva
002	099	Deise da Costa Calado
003	013	Maria Bernadete Rayol Albuquerque
004	003	Iris da Rocha de Almeida
005	025	Verinaldo Tavares Barbosa
006	151	Augusto Cezar Mendonça de Figueiredo
007	132	Braz Martial Josaphat
008	130	Elismar Pereira da Silva
009	047	Everaldo Carneiro Ribeiro
010	108	Florisbela de Carvalho Furtado
011	086	Mário Jansen Jucá
012	137	João Almeida Lopes
013	104	Áurea Maria Sousa Oliveira
014	038	Celina Queila dos Santos de Mira
015	067	Valdeci Maciel de Oliveira
016	040	Evaldo Lima de Oliveira
017	010	Maria Iracema de Oliveira Galvão
018	005	Maria do Socorro de Souza Paes
019	115	Manoel do Carmo Maciel
020	121	José Maria Nunes Guidão
021	089	Edson Cardoso Barros Cavalcante
022	098	Antonino Cezar Leite Lobato
023	008	Janete Ferreira Gomes
024	116	Edgar Gaia Marinho Filho
025	027	Elizabete Barros Vales
026	044	Silvia Helena da Silva Santos
027	107	José Haroldo da Cruz
028	122	Lucivaldo Carvalho e Andrade
029	037	Maria do Socorro Espindola dos Santos
030	001	Elcio José de Souza Ferreira
031	017	Maria Rita Rocha de Almeida
032	031	Dalva Serejo Ribeiro
033	030	Lúcio José do Nascimento Costa
034	045	José Carlos de Paula
035	140	Raimundo Jason Alcantara Vieira
036	113	Edvaldo José Gomes dos Santos
037	146	Antonio de Melo Maciel
038	056	Aracilda Costa dos Santos
039	076	Camilo Monteiro dos Santos Neto
040	068	Zacarias Pessoa de Oliveira
041	042	Maria do Socorro Pinheiro
042	131	José Monteiro do Carmo
043	139	Edilson Campos Soares
044	004	Guilherme Rôla Soares
045	114	Regina Rosa Dias Maciel
046	064	Ariete Maria Pinto de Sá
047	020	Iara Gibson Guimarães
048	049	Jane Maria Tork de Moraes
049	148	Antonio da Silva Montenegro
050	078	Lilian Alves Costa
051	094	Ana Cleide de Jesus Sena
052	066	Rosileen da Graça Lobato
053	071	Maria das Dores Silva de Queiroz
054	144	Hedoelson Silva Uchôa
055	041	Carmem Lúcia Barcelar do Carmo.

Macapá-Ap., em 21 de julho de 1.980

MARCOS DE CASTRO MADEIRA
Delegado do IBGE

TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO AMAPÁ E O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - GTFA/SEAG/AP.

Aos dezessete dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta, em Macapá(AP), a Delegacia Federal de Agricultura do Amapá, doravante denominada simplesmente DFA/AP, representada neste ato pelo seu Delegado Federal Engº Agrº Alberto Bentes Guerreiro e o Governo do Território Federal do Amapá, doravante denominado simplesmente GTFA/AP, representado neste ato pelo seu Governador Capitão-de-Mar-e-Guerra Annibal Barcellos, resolveram celebrar o presente Termo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – Objetivo

CLÁUSULA PRIMEIRA: – O objeto deste Termo de Cooperação é o uso pelo GTFA/SEAG/AP, dos seguintes equipamentos: Uma (1) Estufa para esterelização e secagem em alta temperatura, com painel de controle, medindo 35x30x40cm, com três prateleiras móveis, acompanhada de termômetro próprio para estufa, de 220 volts, RP nº 00.969, no valor de sete mil, oitocentos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 7.815,50); Um (1) Centrifugador elétrico, modelo 208M, tipo horizontal com 7 pontos de velocidade, permitindo 3.600RPM, equipado com cruzete para 6 tubos de 15ml, fabricação nacional, RP nº 00.970, no valor de sete mil, e sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 7.061,50); e Um (1) Autoclave vertical completo, com manômetro, válvula de segurança, registro de descarga, cesto perfurado, aquecimento elétrico, medindo 45x30cm de diâmetro; RP nº 00.971, no valor de vinte mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos, pertencentes a DFA/AP.

II – Das Obrigações das Partes

CLÁUSULA SEGUNDA: –

São obrigações da DFA/AP:

a) Colocar os equipamentos objeto deste Termo, à disposição do GTFA/SEAG/AP, pelo prazo de cinco (5) anos, a partir da assinatura do presente Termo de Cooperação, a fim de dar apoio ao Laboratório de Análises e Pesquisa do GTFA/SEAG/AP, componente do Setor Público Agrícola do Território.

CLÁUSULA TERCEIRA: –

São Obrigações do Governo:

a) Administrar através da SEAG/AP, os equipamentos objeto do presente Termo, de modo que os mesmos se apresentem em perfeito estado de funcionamento e conservação;

b) Repor peças e acessórios necessários ao bom desempenho dos equipamentos;

c) Se responsabilizar por qualquer dano, avaria ou extravio dos equipamntos;

d) Usar os equipamentos em questão, somente em objeto de serviço; e

e) Manter as características dos materiais que lhes está sendo entregue.

III – Disposições Gerais

CLÁUSULA QUARTA: – Este Termo de Cooperação entrará em vigor a partir de 17 de julho de 1980.

E por acharem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em quatro (4) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito na presença das testemunhas que também o assinam.

Macapá, 17 de julho de 1980.

CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA- ANNIBAL BARCELLOS
Governador do Amapá

ENGº AGRº ALBERTO BENTES GUERREIRO
Delegado da DFA-Amapá

TESTEMUNHAS:

Izequias Estevam dos Santos
Sec. de Agricultura/GTFA

João Dias de Carvalho
Diretor Técnico da DFA/AP